N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

JAURU - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 27.216.898/0001-96

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34

DATA BASE
31/01/2023 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	7
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa do exercício – Método direto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Ao cotista e à administradora do

JAURU - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Jauru - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de janeiro de 2022 e emitimos o relatório de auditoria em 29 de junho de 2022, com abstenção de opinião em relação aos seguintes assuntos:

"a) Em 31 de janeiro de 2022 o Fundo possui investimento em ações da "Via House Empreendimentos S/A" no montante de R$ 13.318 mil, o que representa 31,92% do patrimônio líquido do Fundo. O Fundo é classificado como não entidade de investimento e, portanto, de acordo com a instrução CVM no 579, as companhias investidas devem ser precificadas em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada, controlada e em empreendimento controlado em conjunto e de negócios em conjunto. Até a emissão do nosso relatório de auditoria, não tivemos acesso as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 dessa companhia investida, tampouco o livro de registro de ações atualizado. Consequentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como sobre a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de janeiro de 2022.

b) Em 31 de janeiro de 2022 o Fundo possui registrado no ativo, na rubrica "AFAC Via House" o montante de R$ 28.472 mil, o que representa 68,24% do patrimônio líquido do Fundo. Além disso, consta registrado no resultado o valor de R$ 7.104 mil na rubrica "Valorização/Desvalorização de ações", o qual, de acordo com os relatórios contábeis, possui relação com a rubrica "AFAC Via House" do ativo. Até a emissão deste relatório não recebemos as atas de assembleia relativas a estes adiantamentos, e como consequência não foi possível validar a formalização e adequação dos montantes reconhecidos nas rubricas no ativo e no resultado do exercício em 31 de janeiro de 2022.

c) Conforme mencionado na nota explicativa nº 8.b, no exercício findo em 31 de janeiro de 2022 foram amortizadas cotas do fundo mediante a transferência de cotas que o Fundo detinha da companhia investida "Jauru Lins Participações Ltda" (Jauru Lins), no montante de R$ 3.007 mil. Até a emissão deste relatório, não nos foram disponibilizados controle internos que nos permitissem concluir sobre a participação do Fundo na "Jauru Lins" bem como, sobre a transferência dessa participação ao cotista do Fundo. Consequentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado nesta operação, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de janeiro de 2022.

d) Conforme mencionado na nota explicativa nº 19, em 03 de fevereiro de 2021 foi ratificada a assinatura do contrato de cessão cujo objeto é a cessão das cotas da "AD Ativos Incorporação Ltda" ao Fundo. Até a conclusão deste trabalho, não tivemos acesso ao respectivo contrato de cessão, bem como aos controles internos que nos permitissem concluir sobre a participação do Fundo na "AD Ativos". Adicionalmente, em 31 de janeiro de 2022 o Fundo não possui saldo registrado com cotas da "AD Ativos". Consequentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a operação mencionada, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de janeiro de 2022.".

Em 31 de janeiro de 2023 o Fundo mantinha aplicações nos mesmos ativos, acrescidos apenas pelos novos aportes para futuro aumento de capital realizados no decorrer deste exercício, cujo saldo atualizado é de R$ 36.622 mil. Até a emissão deste relatório, não recebemos informações atualizadas ou complementares sobre os ativos. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a adequação dos valores registrados no ativo, bem como determinar os possíveis impactos desse assunto sobre o resultado e o patrimônio do Fundo no exercício findo em 31 de janeiro de 2023.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que

a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 29 de junho de 2023.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

São Paulo, SP
+55 11 3568 2868
Av. Faria Lima, 3144

Curitiba, PR
+55 41 2101 1690
R. Pasteur, 463, 13° andar

Blumenau, SC
+55 47 3288 1979
R. Itapiranga, 233, sl. 17

Jauru - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 27.216.898/0001-96

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de janeiro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	31.01.2023	% sobre o patrimônio líquido	31.01.2022	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**4**	**0,01**	**5**	**0,01**
Banco conta movimento	4	0,01	5	0,01
Ações de companhias de capital fechado	**13.318**	**26,71**	**13.318**	**31,92**
Via House Empreendimentos S/A	13.318	26,71	13.318	31,92
Outros créditos	**36.622**	**73,45**	**28.472**	**68,24**
AFAC Via House	36.622	73,45	28.472	68,24
Total do ativo	**49.944**	**100,17**	**41.795**	**100,17**
Passivo				
Valores a pagar	**85**	**0,17**	**70**	**0,17**
Taxa de administração	47	0,09	24	0,06
Taxa de gestão	24	0,05	32	0,08
Taxa de fiscalização CVM	4	0,01	4	0,01
CCV - Ações subscritas e integralizadas a pagar	10	0,02	10	0,02
Patrimônio líquido	**49.859**	**100,00**	**41.725**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**49.944**	**100,17**	**41.795**	**100,17**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Jauru - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 27.216.898/0001-96

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de janeiro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Composição do resultado do exercício		
Ações de companhias de capital fechado	**-**	**7.104**
Valorização/Desvalorização de ações	-	7.104
Despesas	**(604)**	**(529)**
Taxa de administração	(469)	(315)
Taxa de gestão	(110)	(131)
Taxa de fiscalização CVM	(12)	(8)
Auditoria	(11)	(9)
Demandas judiciais	-	(54)
Outras despesas administrativas	(1)	(12)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**(604)**	**6.575**
Ajuste de resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(604)**	**6.575**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Jauru - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 27.216.898/0001-96

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de janeiro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Cotas amortizadas	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de janeiro de 2021	**25.102**	**-**	**(7.624)**	**17.478**
Integralização de cotas	20.679	-	-	20.679
Amortização de cotas	-	(3.007)	-	(3.007)
Resultado do exercício	-	-	6.575	6.575
Saldos em 31 de janeiro de 2022	**45.781**	**(3.007)**	**(1.049)**	**41.725**
Integralização de cotas	8.738	-	-	8.738
Resultado do exercício	-	-	(604)	(604)
Saldos em 31 de janeiro de 2023	**54.519**	**(3.007)**	**(1.653)**	**49.859**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Jauru - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 27.216.898/0001-96

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Exercícios Findos em 31 de janeiro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Auditoria	(11)	(9)
Taxa de Administração/Gestão	(564)	(398)
Taxa de Fiscalização CVM	(13)	(8)
Outras despesas administrativas	(1)	(111)
(=) Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	**(589)**	**(526)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
AFAC Via House	(8.150)	(20.150)
(=) Caixa líquido consumido das atividades de investimento	**(8.150)**	**(20.150)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Cotas emitidas	8.738	20.679
(=) Caixa líquido gerado das atividades de financiamento	**8.738**	**20.679**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**3**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	2
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercício	4	5
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**3**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de janeiro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Jauru Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 13 de fevereiro de 2017 e iniciou suas operações em 14 de agosto de 2019.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário. Não há limite mínimo ou máximo para subscrição por investidor.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

A participação do Fundo no processo decisório da Companhia Investida poderá ocorrer:

I) Pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;
II) Pela celebração de acordo de acionistas;
III) Pela eleição de membro(s) do conselho de administração;
IV) Pela celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo (mesmo que por meio de direito de veto) efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhia Investida; ou
V) Por quaisquer outros meios permitidos pela legislação em vigor ou aprovados pela CVM.

Não obstante a diligência da Administração em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a este tipo de

investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de não Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração em 29 de junho de 2023.

3. Principais práticas contábeis

(a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

(b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(c) Títulos e valores mobiliários

(i) Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

A Administradora adotou o método de equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de não investimentos.

(ii) Ações com cotação em bolsa de companhias abertas

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - Bm&fBovespa. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

As bonificações em ações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

(d) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

4. Instrumentos financeiros e derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2023 e 2022, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

5. Títulos e valores mobiliários

Ações de companhia de capital fechado

A Via House Empreendimentos S.A., CNPJ 20.050.958/0001-02, é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo indeterminado de duração, deu início a suas atividades em 09 de abril 2014. A Companhia tem

sede e foro na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144 – 3º andar, CEP 01451-000, Bairro Jardim Paulistano, com seus objetivos sociais de: construção e empreendimentos imobiliários, compra, venda, locação e administração de bens imóveis próprios.

Conforme boletim de subscrição do Fundo assinado em 1º de agosto de 2019, o subscritor do Fundo em 14 de agosto de 2019 integralizou 15.732.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) por ação da companhia Via House Empreendimentos S.A.

Conforme contrato de compra e venda de ações datado de 29 de agosto de 2019, sendo que o Fundo tomou conhecimento em 22 de julho de 2020 (data do registro em carteira), o Fundo adquiri 87.500 ações da Via House Empreendimentos S.A., pelo valor de custo R$ 74, sendo que as ações já foram subscritas e integralizadas pelo Fundo, pendente apenas o pagamento ao alienante o montante de R$10.

Movimentação do investimento

Investida – 31/01/2023	Quantidade de ações	Valor unitário	Total Investimento
Via House Empreendimentos S.A.	15.819.500	0,841880	13.318
Total			**13.318**

Investida – 31/01/2022	Quantidade de ações	Valor unitário	Total Investimento
Via House Empreendimentos S.A.	15.819.500	0,841880	13.318
Total			**13.318**

6. Outros créditos

O montante de R$ 36.622 refere-se ao Adiantamento para Futuro aumento de Capital (AFAC) efetuado na companhia investida Via House Empreendimentos S.A.

7. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não

havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

(i) **Risco de Crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

(ii) **Risco de derivativos:** consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

(iii) **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas,

bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

(iv) **Risco de mercado:** consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(v) **Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo:** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(vi) **Risco operacional das companhias alvo:** Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

(vii) **Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento:** O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

(viii) **Risco de diluição:** O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

(ix) **Risco de concentração da carteira do fundo:** A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

(x) **Riscos de liquidez dos ativos do fundo:** As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

8. Emissão, amortização e resgate de cotas

a. Emissão, subscrição e integralização

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no Compromisso de Investimento.

Serão emitidas e distribuídas até 17.000 (dezessete mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo.

Cotas emitidas:

Data	Valor	Quantidade de cotas	Valor de cotas
14/08/2019	R$15.732	15.732,00	1.000,00

A integralização ocorreu mediante a conferência de ações da companhia Via House Empreendimentos S/A no valor total de R$15.732 (15.732.000 ações), detidas pelo subscritor.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2023 foram integralizadas 12.574 cotas no montante de R$ 8.738 (em 31 de janeiro de 2022 foram integralizadas 8.738 cotas no montante de R$ 20.679).

b. Amortização e resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das

Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral de Cotista poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2023 não houve amortização de cotas.

Em 31 de janeiro de 2022 foram amortizadas cotas mediante a transferência de cotas que o Fundo detinha da "Jauru Lins Participações Ltda", no montante de R$ 3.007.

9. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2023 e 2022, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Exercício findo em 31/01/2023				
Taxa de Administração	47	(469)	Reag Adm.de Rec. Ltda	Administradora
Taxa de Gestão	24	(110)	Reag Adm.de Rec. Ltda	Gestora
	71	**(579)**		
Exercício findo em 31/01/2022				
Taxa de Administração	24	(315)	Reag Adm.de Rec. Ltda	Administradora
Taxa de Gestão	32	(131)	Reag Adm.de Rec. Ltda	Gestora
	56	**(446)**		

10. Prestadores de serviços

O Fundo é administrado pela REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

11. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

12. Remuneração da administração e gestão

Os prestadores de serviços de: (i) administração e controladoria dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como tesouraria e distribuição, receberão do Fundo, a partir da data da primeira integralização de Cotas, a Taxa de Administração correspondente à R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo; e (ii) gestão dos ativos integrantes da 21 carteira do Fundo, receberão do Fundo Taxa de Gestão correspondente à R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), provisionada diariamente, de forma linear, da porcentagem acima, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

A despesa com taxa de administração provisionada em 31 de janeiro de 2023 foi de R$ 469 (em 31 de janeiro de 2022 foi de R$ 315).

A despesa com taxa de gestão provisionada em 31 de janeiro de 2023 foi de R$ 110 (em 31 de janeiro de 2022 foi de R$ 131).

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

15. Evolução do valor de cota e rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no exercício findo em 31 de janeiro de 2023 foram as seguintes:

Data	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)
31/01/2023	689,529077	(1,29)
31/01/2022	698,514000	11,86
31/01/2021	624,437282	(24,86)
31/01/2020	830,988148	(16,90)
14/08/2019(*)	1.000,000000	-

(*) Início das atividades do fundo.

A rentabilidade foi calculada desconsiderando os efeitos das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Deliberações em assembleia

Conforme carta emitida pela administradora em 09 de maio de 2023, não ocorreram deliberações em assembleia no período auditado.

20. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações financeiras que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

21. Informações adicionais

a) Diretor e contador do Fundo.

Ramon Pessoa Dantas	**Arquimedes Candido de Farias Filho**
Diretor responsável	Contador CRC 1SP 142305/O-3

***